



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 548/2012-GR, de 02 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015229/2011-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção, a pedido, por motivo de saúde de dependente**, do(a) servidor(a) desta Universidade **JORGE FRANÇA DE FARIAS JÚNIOR**, matrícula SIAPE n° 1782153, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, da Unidade Acadêmica de Garanhuns para o Departamento de Letras e Ciências Humanas, de acordo com o art. 36, inciso III, letra "b", da Lei n° 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, na nova redação que lhe conferiu a Lei n° 9.527, de 10.12.97, conforme Laudo Médico Pericial n° 41/2012, de 13.03.2012, constante do processo acima mencionado, e em observância ao princípio da legalidade insculpido no caput do artigo 37 da Constituição Federal, **enquanto perdurarem os motivos que autorizam a remoção, nos termos do dispositivo legal supra-referido.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 549/2012-GR, de 02 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta nos Processos UFRPE n<sup>os</sup>  
23082.001483/2011-63; 23082.010812/2010-86;  
23082.014122/2011-87; 23082.014264/2011-44;  
23082.014263/2011-08; 23082.016530/2011-73;  
23082.014825/2011-13; e 23082.015336/2011-71,

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito a Port. N° 196/2012-GR, de  
23.02.2012, que designou Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar para complementar a instrução do  
presente processo na forma indicada pelo Parecer  
926/2011/PRF5/PGF/AGU.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 552/2012-GR, de 02 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005417/2012-43,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **FABIO MONTEIRO DE REZENDE** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Zootecnia, Área: Técnicas Experimentais com Pastagens e Animais /Planejamento Agropecuário, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portaria Interministerial nº 18, Portaria Normativa nº 3, de 02.02.2012, DOU de 03.02.2012, e a Decisão nº 145/2012-CPPD, de 19.04.2012, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 553/2012-GR, de 02 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005741/2012-61,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **MAGDA SIMONE LEITE PEREIRA CRUZ** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Área/Matéria: Técnica de Pesca II/Administração e Legislação Pesqueira/Aspectos da Pesca Brasileira, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portaria Interministerial n° 18, Portaria Normativa n° 3, de 02.02.2012, DOU de 03.02.2012, e a Decisão n° 147/2012-CPPD, de 19.04.2012, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 554/2012-GR, de 02 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005740/2012-17,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **GILVANIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Área/Matéria: Extensão Rural, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portaria Interministerial n° 18, Portaria Normativa n° 3, de 02.02.2012, DOU de 03.02.2012, e a Decisão n° 146/2012-CPPD, de 19.04.2012, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 558/2012-GR, de 02 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001541/2012-30, anexo Processo UFRPE n° 23082.003630/2007-53,

RESOLVE, na forma do artigo 145 da Lei n° 8.112/1990, designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n° 383035, lotado(a) na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 383339, lotado no Departamento de Administração Geral e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo n° 23082.003630/2007-53, que contém a Denúncia.

**A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. **O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.**

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 559/2012-GR, de 03 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004264/2012-17,

RESOLVE:

**Autorizar a suspensão do Adicional de Insalubridade** do(a) servidor(a) **EDNALDO TADEU DUARTE GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n° 1172314, ocupante do cargo de Odontólogo, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida desta Universidade, conforme Revisão do Laudo Técnico Pericial n° 061/2010, dado através do Laudo Pericial n° 004/2012, de acordo com a folha 7 do Processo acima mencionado, **com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2012.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 560/2012-GR, de 03 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004264/2012-17,

**RESOLVE:**

CONCEDER **Gratificação por Trabalhos com Raios X** ao(à) servidor(a) **EDNALDO TADEU DUARTE GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1172314, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Pericial nº 004/2012, de 11.04.2012, **com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2012.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 561/2012-GR, de 03 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007421/2012-46,

**RESOLVE:**



**DESIGNAR** para a Função Gratificada (FG-03) de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, o(a) servidor(a) **RICARDO WAGNER GUIMARAES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, Matrícula SIAPE N° 0384655, lotado(a) no Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS, CPF n° 147.390.624-53, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo N° 05/2012-CPPD, de 17.04.2012. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 177/10-GR, de 18.02.10, DOU de 23.02.10, que nomeou Alessandro Cezar Jacinto da Silva como Presidente da referida Comissão.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 562/2012-GR, de 03 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007421/2012-46,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para **Substituto Eventual**, nas faltas e

impedimentos legais do **Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, o(a) servidor(a) **ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEAO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Associado, nível 03, Matrícula SIAPE nº 0384934, CPF nº 428.023.504-04, conforme Memo nº 05/2012-CPPD, de 17.04.2012, constante do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 805/07-GR, de 07.11.2007, que designou Arlene Bezerra Rodrigues para a referida função.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 563/2012-GR, de 03 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004995/2012-62,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 469/2010-GR, de 27.04.2010, que nomeou o(a) servidor(a) **JOAQUIM EVENCIO NETO** como Substituto eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, conforme Memorando nº 023/2012-PPGBA, de 22.03.12, e conforme folha 04 do Processo acima mencionado, com efeitos retroativos a data de 01.04.2012.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 564/2012-GR, de 03 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004995/2012-62,

RESOLVE:

**DESIGNAR** "Pro Tempore" para a Função (sem FG) de **Coordenador do Programa de Pós Graduação em Biociência Animal desta Universidade**, o(a) servidor(a) **JOAQUIM EVENCIO NETO**, CPF. n° 359.091.534-04, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Adjunto, nível 04, Matrícula SIAPE n° 0383965, conforme Memo n° 023/2012-PPGBA, de 22.03.2012, constante do processo acima mencionado, **a partir de 01 de abril de 2012**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 468/10-GR, de 27.04.10, que designou Ana Lúcia Figueiredo Porto para a referida Função.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 565/2012-GR, de 03 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006898/2012-12,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **VICENTE IMBROISI TEIXEIRA**, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga do Professor **Márcio Vieira da Cunha**, Código da Vaga n° 249176, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 061/2012 do Conselho Universitário, de 24.04.2012, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 566/2012-GR, de 03 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005593/2012-85,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FERNANDO DE FIGUEIREDO PORTO NETO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE N° 1543336, lotado(a) no Departamento de Zootecnia desta Universidade, como **Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) Zootecnia**, a partir de 03 de Abril de 2012, conforme Ata do Processo de Seleção de Tutor(a) para o Grupo do Programa de Educação Tutorial do Curso de Zootecnia - PET/Zootecnia, de 22.03.2012.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 567/2012-GR, de 04 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007323/2012-17,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Diretor da Divisão de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas - DAMP**, o(a) servidor(a) **RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n° 1642850, CPF n° 887.645.754-20, conforme Memo n° 30/2012-SAP, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 311/07-GR, de 26.04.2007, que designou Sandra de Araújo Duarte para a referida função.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 568/12-GR, de 04 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005886/2012-62,

**RESOLVE** designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal-DMFA, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 28/2012-CTA/DMFA, em 24.04.2012, folha 03 do processo acima mencionado.

**TITULAR(ES) :**

**Joaquim Evêncio Neto**

**SUPLENTE(S) :**

**Fábio de Souza Mendonça**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 569/2012-GR, de 04 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.000671/2012-55,

RESOLVE:

**Tornar sem Efeito** a Portaria n° 37/2012-GR, de 18.01.2012, publicada no DOU de 20.01.2012, Seção 02, página(s) 19 (Processo UFRPE n° 23082.011163/2011-11), referente à contratação de FERNANDO CAETANO COSTA, de acordo com o despacho da Procuradora Geral da UFRPE, em 02.05.2012, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 570/2012-GR, de 04 de maio de 2012.



**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007711/2012-90, anexo Processo UFRPE n° 23082.007252/2012-44,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função (FG-02) de **Chefe da Biblioteca Setorial** da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o (a) servidor (a) **WILLIANA CARLA SILVA ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1777020, lotado (a) no (a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, CPF n° 042.042.664-79, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme solicitação constante do Memo n° 36/2012-DIRAD, de 17.04.2012, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 348/07-GR, de 08.05.2007, publicada no DOU de 14.05.2007, Seção 2, que designou Miguel Gustavo de Figueiredo da Silva para a referida função.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 572/2012-GR, de 04 de maio de 2012

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006632/2012-61,

RESOLVE:

**PRORROGAR** o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 26.04.2012, devendo vigor até 25.10.2012**, de **ANDRÉA CHRISTIANNE GOMES BARRETTO**, Matrícula SIAPE nº 1765325, Nível 01, Classe de Professor Assistente, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei nº 12.425/2011, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1197/2011-GR, de 17.10.2011, DOU de 21.10.2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 573/2012-GR, de 07 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007500/2012-57,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função (sem FG) de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens** o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ RODRIGUES MAGALHAES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 1544538, **a partir de 16.08.2011**, conforme solicitação constante do Memo n° 75/2012-PRPPG, de 19.04.2012, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 691/10-GR, de 07.06.10, que designou Dulciene Karla de Andrade Silva para a referida Função.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 574/2012-GR, de 07 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007500/2012-57,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens**, o(a) servidor(a) **AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 01, Matrícula SIAPE n° 2440132, conforme Memo n° 075/2012-PRPPG, de 19.04.2012, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 692/10-GR, de 07.06.2010, que designou André Luiz Rodrigues Magalhães para a referida função.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 575/2012-GR, de 07 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007477/2012-09,

**RESOLVE designar** novos membros para comporem a **Comissão Própria de Avaliação - CPA**, substituindo os membros constituídos através das Portarias n° 062/2011-GR, de 07.01.2011, e n° 1047/2011-GR, de 15.09.2011, conforme

descrito abaixo, atendendo à solicitação constante do Memo nº15/2012-CPA, de 24.04.2012, folha 01 do processo acima mencionado.

**Coordenadora**

- **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BRANDAO DE AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 2632320, lotada no Departamento de Educação (substituindo **João Morais de Sousa**);

**Membros Docentes da UFRPE**

- **ANALICE DE ALMEIDA LIMA** - Matrícula SIAPE nº 2086103, lotada no Departamento de Educação (substituindo **Oswaldo Girão da Silva**);

- **CRISTIANE ROCHA ALBUQUERQUE LIMA** - Matrícula SIAPE nº 3303230, lotada no Departamento de Estatística e Informática (substituindo **Gabriel Rivas de Melo**);

- **ANISIO FRANCISCO SOARES** - Matrícula SIAPE nº 6382973, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal (substituindo **Mônica Maria Lins Lessa**);

**Membro Técnico-Administrativo da UFRPE**

- **FABIANA PEREIRA COSTA** - Matrícula SIAPE nº 1569123, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada (substituindo **Antônio Maciel Correia**);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Continuação PORTARIA Nº 575/2012-GR, de 07 de maio de 2012.

**Membros Discentes**

- **TANCICLEIDE GOMES** - CPF: 073.384.314-00, aluna do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;

- **CRISTIANO SILVA CASSEMIRO** - CPF: 616.902.103-97, Mestrando de Pós-Graduação;

- **FERNANDA LUCENA RODRIGUES DA SILVA** - CPF: 085.219.044-10, aluna do Curso de Licenciatura em Física;

- **JÉSSICA STÉFANE ALVES CUNHA** - CPF: 079.621.174-43, aluna do Curso de Engenharia Florestal.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 576/2012-GR, de 07 de Maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE n° 23082.007799/2012-40; anexo Processo UFRPE n° 23082.021720/2011-11,

**RESOLVE**, na forma do artigo 145 da Lei n° 8.112/1990, designar os membros da **Comissão Permanente de Sindicância** composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n° 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 383339, lotado no Departamento de Administração Geral; e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo n° 23082.021720/2011-11 em apenso.

**A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, **protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial**.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 577/2012-GR, de 07 de Maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.007798/2012-03; anexo Processo UFRPE nº 23082.019478/2011-15,

**RESOLVE**, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, designar os membros da **Comissão Permanente de Sindicância** composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383339, lotado no Departamento de Administração Geral; e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo nº 23082.019478/2011-15, de acordo com as orientações da Procuradoria Jurídica emitidas no Parecer nº 20/2012-PJ/PGF/AGU, parte integrante do referido processo.

**A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.**

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 578/2012-GR, de 07 de Maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003662/2012-16,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **BRENO ALEXANDRE FERREIRA DE MIRANDA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área/Matéria(s): Introdução à Computação/Laboratório de Programação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portaria Interministerial n° 18, Portaria Normativa n° 3, de 02.02.2012, DOU de 03.02.2012, e a Decisão n° 154/2012-CPPD, de 26.04.2012, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 579/2012-GR, de 07 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003662/2012-16,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **MARCELO LUIZ MONTEIRO MARINHO** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área/Matéria(s): Introdução à Computação/Laboratório de Programação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portaria Interministerial n° 18, Portaria Normativa n° 3, de 02.02.2012, DOU de 03.02.2012, e a Decisão n° 154/2012-CPPD, de 26.04.2012, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 580/2012-GR, de 07 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004261/2012-83,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **CLAUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JUNIOR** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Administração, Área de Administração, Matéria(s): Administração e Planejamento Rural/Sistemas de Apoio à Decisão, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portaria Interministerial n° 18, Portaria Normativa n° 3, de 02.02.2012, DOU de 03.02.2012, e a Decisão n° 155/2012-CPPD, de 26.04.2012, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 581/2012-GR, de 07 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005884/2012-73,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **FERNANDO ANTONIO FARIAS ROCHA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área/Matéria(s): Projeto de Sistemas Distribuídos/Análise e Projeto de Sistemas de Informação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portaria Interministerial n° 18, Portaria Normativa n° 3, de 02.02.2012, DOU de 03.02.2012, e a Decisão n° 157/2012-CPPD, de 26.04.2012, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 582/2012-GR, de 07 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005884/2012-73,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **FABIANE DE ANDRADE LIMA AMORIM ALBINO** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área/Matéria(s): Projeto de Sistemas Distribuídos/Análise e Projeto de Sistemas de Informação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portaria Interministerial n° 18, Portaria Normativa n° 3, de 02.02.2012, DOU de 03.02.2012, e a Decisão n° 157/2012-CPPD, de 26.04.2012, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 583/2012-GR, de 07 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.007800/2012-36; anexo Processo UFRPE nº 23082.015420/2011-94,

**RESOLVE**, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, designar os membros da **Comissão Permanente de Sindicância** composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383339, lotado(a) no Departamento de Administração Geral; e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo nº 23082.015420/2011-94 em apenso.

**A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, **protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial**.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 584/2012-GR, de 07 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.007797/2012-51; anexo Processo UFRPE nº 23082.004768/2012-37,

**RESOLVE**, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, designar os membros da **Comissão Permanente de Sindicância** composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383339, lotado(a) no Departamento de Administração Geral; e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo nº 23082.004768/2012-37 em apenso.

**A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, **protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial**.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 585/2012-GR, de 07 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008278/2012-18,

RESOLVE:

EXONERAR, do Cargo de Direção (CD-04) de Assessor do Reitor, o(a) servidor(a) **FLAVIA IVO ODON**, Matrícula SIAPE n° 6383920, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o Memo n° 071/2012-GR, de 02.05.2012, constante da folha n° 1 do referido Processo.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 586/12-GR, de 07 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008398/2012-15,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para atuarem como **fiscais para vistoria de recebimento definitivo da execução de serviços de reforma do Biotério do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA/UFRPE**. Modalidade Convite n° 03/2008, conforme contrato n° 58/2008, empresa contratada CONCREFERRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, conforme Memo n° 120/2012-PROPLAN, de 03.05.2012.

**ANTONIO JOSE TADEU FIGUEIROA** - ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 6383001, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento.

**MOACY SILVA TORRES** - ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 1856428, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento.

**ANGELO MAGNO FREITAS COSTA** - ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 1659711, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento.

**PATRICIA ARRUDA DE MOURA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1653240, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**ANÍSIO FRANCISCO SOARES** - ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Adjunto, matrícula SIAPE 6382973, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 587/12-GR, de 07 de maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008399/2012-51,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para atuarem como **fiscais para vistoria de recebimento definitivo da execução da obra de ampliação e construção das instalações do Setor de Caprinocultura do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. Modalidade Tomada de Preços n° 01/2010, conforme contrato n° 06/2010, empresa contratada FERNANDES MACHADO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, conforme Memo n° 121/2012-PROPLAN, de 03.05.2012.

**ANTONIO JOSE TADEU FIGUEIROA** - ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 6383001, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento.

**MOACY SILVA TORRES** - ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 1856428, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento.

**ANGELO MAGNO FREITAS COSTA** - ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 1659711, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento.

**PATRICIA ARRUDA DE MOURA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1653240, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 588/2012-GR, de 08 de Maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.007662/2012-95; anexo Processo(s) UFRPE nº 23082.002793/2011-03 e nº 23082.001665/2011-34 e nº 23082.001522/2011-22,

**RESOLVE**, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, designar os membros da **Comissão Permanente de Sindicância** composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383339, lotado(a) no Departamento de Administração Geral; e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo nº 23082.002793/2011-03 em apenso.

**A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, **protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial**.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 589/2012-GR, de 08 de Maio de 2012.

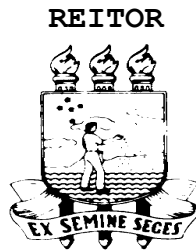
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE n° 23082.007801/2012-81; anexo Processo(s) UFRPE n° 23082.018770/2011-11,

**RESOLVE**, na forma do artigo 145 da Lei n° 8.112/1990, designar os membros da **Comissão Permanente de Sindicância** composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n° 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 383339, lotado(a) no Departamento de Administração Geral; e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo n° 23082.018770/2011-11 em apenso.

**A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, **protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial**.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 590/2012-GR, de 08 de Maio de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016732/2011-15, anexo Processo UFRPE n° 23082.007150/2012-29,

**RESOLVE:**

**Designar** para a Função (FG-03) de **Coordenador da Estação Experimental de Solos, Irrigação e Drenagem de Ibimirim** o(a) servidor(a) **JOSE MARIO DE ANDRADE SANTANA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 0388863. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 472/2006-GR, de 03.07.2006, DOU de 07.07.2006, que designou José Marcos de Lima para a referida função.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 591/2012-GR, de 09 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007977/2012-32,

RESOLVE:

EXONERAR da Função Gratificada (FG-06) de **Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento do Acervo** da Biblioteca Central desta Universidade, o(a) servidor(a) **VANIA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1654104, conforme Memo n° 39/2012-BC, de 24.04.12, e conforme folha 03 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 592/2012-GR, de 09 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007977/2012-32,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, para a Função (FG-06) de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário** da Biblioteca Central desta Universidade, o(a) servidor(a) **VANIA FERREIRA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1654104, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, CPF n° 035.253.484-28, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme solicitação constante do Memo n° 39/2012-BC, de 24.04.2012, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 850/2009-GR, de 14.08.2009, DOU de 17.08.2009, que designou Edna Andrade de Saturno para a referida função.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 593/2012-GR, de 09 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008367/2012-56,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Cargo de Direção (CD-02) de **Vice-Reitor**, o(a) servidor(a) **REGINALDO BARROS**, Matrícula SIAPE n° 0384535, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Associado, nível 03, de acordo com solicitação constante da folha n° 01 do referido Processo.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 594/2012-GR, de 09 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008592/2012-92,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação** da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, o(a) servidor(a) **LAMARTINE DA SILVA BARBOZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1529818, conforme Memo n° 10/2012-NTI/UAST, de 26.04.2012, folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 595/2012-GR, de 09 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004465/2012-14,



RESOLVE:

**Conceder** ao(à) servidor(a) desta Universidade **GERALDO CORREIA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 0140036, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, D-IV-16, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, **código de vaga 296520**, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina - EECAC/PRPPG, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade**, com fundamento no art. 3º, caput, I e II da E.C. nº 47/2005, **a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União**. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei nº 8.112/90, conforme folha 27 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 596/2012-GR, de 09 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006907/2012-67,

RESOLVE:

Conceder **pensão vitalícia** em favor de **GERUSA DE BARROS CAVALCANTI**, genitora do professor aposentado desta Universidade **EDWARD ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1130015, **falecido em 27.02.2012**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "d", da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON nº 03/04-SPS-MPS, corroborado com o disposto na documentação constante das folhas 02 a 13, 15, 17 a 25 do processo acima mencionado, **a partir de 27 de fevereiro de 2012.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 597/2012-GR, de 09 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000671/2012-55,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria Nº 569/2012-GR, de 04.05.2012, publicada no DOU de 09.05.2012, Seção 02, referente à contratação de **FERNANDO CAETANO COSTA**, **acrescentando: "e tornar sem efeito a Portaria nº 76/2012-GR, de 1º.02.2012, publicada no DOU de 06.02.2012, Seção**

02, página 23, que retificou a Portaria N° 37/2012-GR, de 18.01.2012, publicada no DOU de 20.01.2012, Seção 02, página 19", permanecendo inalterados os demais termos.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 598/2012-GR, de 09 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007713/2012-89,

**RESOLVE:**

**Designar** para a Função (FG-01) de **Coordenador do Curso de Zootecnia** da Unidade Acadêmica de Serra Talhada o(a) servidor(a) **MARCO AURELIO CARNEIRO DE HOLANDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1721428. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 921/2010-GR, de 30.07.2010, DOU de 05.08.2010, Seção 02, página(s) 24/25, que designou **Marcio Vieira da Cunha** para a referida função.

**MARIA JOSÉ DE SENA**

REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 599/2012-GR, de 09 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007712/2012-34,

**RESOLVE:**

**Designar para Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Zootecnia** da Unidade Acadêmica de Serra Talhada o(a) servidor(a) **LAURA LEANDRO DA ROCHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1819750. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 1093/10-GR, de 1°.09.2010, que designou **Marco Aurélio Carneiro de Holanda** para a referida função.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 600/2012-GR, de 10 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005279/2012-01,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **MÁRIO ALVES LIMA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 0384083, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, **código de vaga 297502**, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia - DEPA, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, com fundamento no art. 3º, caput, I, II e parágrafo único da E.C. nº 47/2005, **a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União**. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei nº 8.112/90, conforme folha 25 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 601/2012-GR, de 10 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016542/2010-17,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) **CLAUDIA MELLIA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 0384881, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do §19 do art. 40 da E.C. n° 41/03, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 21 de fevereiro de 2012, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria por tempo **integral de contribuição**, na forma do art. 40, §1°, III, "a", da CF/88, na nova redação que lhe conferiu a E.C. n° 41/03, incluindo-se, para tanto, o tempo de contribuição de empresa vinculada à iniciativa privada(períodos: 1°.12.80 a 30.06.81 e 1°.07.81 a 30.04.83), totalizando o tempo líquido de 881 (oitocentos e oitenta e um) dias, ou seja, 02(dois) anos, 05(cinco) meses e 01(um) dia, de acordo com o art. 103, V, da Lei n° 8.112/90, o item 20, I e V, da IN n° 8-SAF/93 e a Resolução do Senado Federal n° 35/99, lembrando que não foi computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo das Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (períodos: 1°.10.83 a 28.09.88 e 29.09.88 a 27.09.93 - 1° e 2° Quinquênios).

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 602/2012-GR, de 10 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.000917/2012-99,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Assistente em Administração, por ter sido aprovado em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **SEVERINO GOMES AMORIM SOBRINHO**, Matrícula SIAPE n° 1674162, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) DCP/SUGEP, admitido em 21.01.2009, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 21 de janeiro de 2011.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 603/12-GR, de 10 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.000917/2012-99,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 21 de janeiro de 2012**, o(a) servidor(a) desta Universidade **SEVERINO GOMES AMORIM SOBRINHO**, admitido(a) em 21.01.2009, Matrícula SIAPE n° 1674162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) DCP/SUGEP, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 604/2012-GR, de 10 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e



estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019813/2011-77,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Arquiteto e Urbanista, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **CARLA DE PAULA GOMES COELHO**, Matrícula SIAPE nº 1654720, Classe/Padrão E/103, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, admitido em 02.09.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 02 de setembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 605/12-GR, de 10 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019813/2011-77,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 02 de setembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **CARLA DE PAULA GOMES COELHO**, admitido(a) em 02.09.2008, Matrícula SIAPE nº 1654720, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, classe/Padrão E/103, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 606/2012-GR, de 10 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020028/2011-67,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico em Agropecuária, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1663168, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido em 28.10.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação

dada pela Lei nº 11.784/2008, a partir de 28 de outubro de 2010.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 607/12-GR, de 10 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020028/2011-67,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 28 de outubro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS**, admitido(a) em 28.10.2008, Matrícula SIAPE nº 1633168, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, classe/Padrão E/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 608/2012-GR, de 10 de maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009202/2012-00,

RESOLVE:

EXONERAR, do Cargo de Direção (CD-02) de **Pró-Reitor de Planejamento**, o(a) servidor(a) **ROMILDO MORANT DE HOLANDA**, Matrícula SIAPE n° 1474046, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Adjunto, nível 01, de acordo com o Memo n° 084/12-GR, de 09.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 609/2012-GR, de 10 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009202/2012-00,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROMILDO MORANT DE HOLANDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Adjunto, nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Matrícula SIAPE n° 1474046, CPF n° 364.293.764-00, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de **Pró-Reitor de Planejamento**, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, conforme Memo n° 84/12-GR, de 09.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 610/2012-GR, de 10 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009197/2012-27,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS BATISTA DUBEUX JUNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Adjunto, nível 03, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Matrícula SIAPE n° 2140668, CPF n° 593.517.214-34, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 079/12-GR, de 09.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 083/2008-GR, de 30.01.2008, DOU de 31.01.2008, que designou Antonia Sherlânea Chaves Veras para o referido cargo.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 611/2012-GR, de 11 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009199/2012-16,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **VERA LUCIA ALBUQUERQUE RAMALHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Adjunto, nível 04, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Matrícula SIAPE n° 0384189, CPF n° 196.213.964-68, para exercer o Cargo de Direção, CD-03, de **Coordenador do REUNI, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 081/12-GR, de 09.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 751/2011-GR, de 01.07.2011, DOU de 05.07.2011, que designou Gabriel Rivas de Melo para o referido cargo.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 612/2012-GR, de 11 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009193/2012-49,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Associado, nível 03, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Matrícula SIAPE n° 0384163, CPF n° 102.794.824-34, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de **Pró-Reitor de Gestão Estudantil**, a partir da data de publicação no **Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 077/12-GR, de 09.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 1171/2011-GR, de 14.10.2011, DOU de 17.10.2011, que designou Paulo Roberto Eleuterio de Souza para o referido cargo.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 613/2012-GR, de 11 de maio de 2012.



**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009200/2012-11,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA MARTINS DE LEMOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Contínuo, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Matrícula SIAPE n° 0382958, CPF n° 132.766.703-72, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de **Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 082/12-GR, de 09.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 469/2004-GR, de 02.09.2004, DOU de 06.09.2004, que designou Vera Lucia Albuquerque Ramalho para o referido cargo.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 614/2012-GR, de 11 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.009196/2012-82,

RESOLVE:

**Designar** para o Cargo (CD-02) de **Pró-Reitor de Administração** desta Universidade o(a) servidor(a) **GABRIEL RIVAS DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 0383930, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 04, CPF. n° 193.053.624-00, conforme Memo n° 078/12-GR, de 09.05.2012, folha 01 do processo acima mencionado, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria n° 087/2010-GR, de 02.02.2010, publicada no DOU de 04.02.2010, que designou o Professor Francisco Fernando Ramos de Carvalho para o referido Cargo.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 615/2012-GR, de 11 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009201/2012-57,

RESOLVE:

EXONERAR, do Cargo de Direção (CD-02) de **Pró-Reitor de Atividades de Extensão**, o(a) servidor(a) **DELSON LARANJEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1226255, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, de acordo com o Memo nº 083/12-GR, de 09.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 616/2012-GR, de 11 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009201/2012-57,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **DELSON LARANJEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Matrícula SIAPE nº

1226255, CPF nº 125.594.904-04, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de **Pró-Reitor de Atividades de Extensão**, a **partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo nº 083/12-GR, de 09.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 617/2012-GR, de 11 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009198/2012-71,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MONICA MARIA LINS SANTIAGO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Matrícula SIAPE nº 1215112, CPF nº 583.346.104-91, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de **Pró-Reitor de Ensino de Graduação**, a **partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo nº 080/12-GR, de 09.05.2012, folha 01 do

Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 262/2004-GR, de 13.05.2004, DOU de 18.05.2004, que designou Maria José de Sena para o referido cargo.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 618/2012-GR, de 11 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008508/2012-31,

RESOLVE:

**DECLARAR vago** o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **MARCIO VIEIRA DA CUNHA**, admitido em 26.01.2009, Matrícula SIAPE nº 2514546, classe Adjunto, nível 01, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, **a partir de 04 de maio de 2012. Código de Vaga: 249176.**

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 619/2012-GR, de 11 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE n°  
23082.007871/2012-39,

RESOLVE:

**DECLARAR vago** o cargo de Professor de 3° Grau ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **SEVERINA BATISTA DE FARIAS KLIMSA**, admitido(a) em 05.11.2009, Matrícula SIAPE n° 1741652, classe Assistente, nível 01, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas ns. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 02 de maio de 2012. Código de Vaga: 858862.**

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 620/2012-GR, de 11 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.0022464/2011-71,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria N° 373/2012-GR, de 20.03.2012, publicada no DOU de 22.03.2012, Seção 02, página 27, referente à nomeação de **JACIARA MARIA FELIX**, nos termos a seguir: onde se lê "NI", leia-se "NS", permanecendo inalterados os demais termos.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 621/2012-GR, de 11 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002731/2012-74,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria N° 267/2012-GR, de 06.03.2012, publicada no DOU de 08.03.2012, Seção 02, página 32, referente à nomeação de **IZAEL DE LIMA JUNIOR**, incluindo os seguintes termos: de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I, e 10°, c/c o artigo 22 do Decreto n° 94.664/87, permanecendo inalterados os demais termos.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 622/2012-GR, de 11 de Maio de 2012.



**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003052/2012-12,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **JOSIAS RUFINO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 0384505, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, B-IV-16, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, **código de vaga 297603**, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina-EECAC/PRPPG, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, com fundamento no art. 3º, caput, I, II, III e parágrafo único da E.C. n° 47/2005, **a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União**. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90, conforme folha 24 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 623/2012-GR, de 14 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022167/2011-25,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria nº 184/89-GR, de 1º.06.89, Publicada no DOU de 14.06.89, do servidor aposentado desta Universidade **DAVID TAVARES DE LIRA**, matrícula SIAPE nº 0384764, nos termos a seguir: onde se lê "...com proventos proporcionais a 30/35 (trinta/trinta e cinco) avos...", leia-se "... **com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro/trinta e cinco) avos...**", permanecendo inalterados os demais termos, **com efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União**, conforme folha 21 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 624/2012-GR, de 14 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UNIFESP Nº 23089.035905/2012-15,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 01225443, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia da UFRPE, com lotação provisória no Departamento de Morfologia da UNIFESP, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 21 a 28/06/2012**, para participar da "**European Human Genetics Conference 2012**", em Nuremberg-Alemanha, conforme autorização constante do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 625/2012-GR, de 14 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020614/2011-10,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Laboratório Área, por ter sido aprovado em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **SHIRLEY FREIRE DE FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 1665573, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Química, admitido em 26.11.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 26 de novembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 626/12-GR, de 14 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020614/2011-10,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 26 de novembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **SHIRLEY FREIRE DE FRANÇA**, admitido(a) em 26.11.2008, Matrícula SIAPE n° 1665573, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Química, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 627/2012-GR, de 15 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023295/2011-96,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Assistente em Administração, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOSE ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA**, Matrícula SIAPE n° 1654888, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia, admitido em 15.09.2008, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 15 de setembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 628/12-GR, de 15 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023295/2011-96,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 15 de setembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOSÉ ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA**, admitido(a) em 15.09.2008, Matrícula SIAPE n° 1654888, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 629/2012-GR, de 15 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007003/2011-78,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Assistente em Administração, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOSE CELIO GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1653426, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido em 02.09.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 02 de setembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 630/12-GR, de 15 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007003/2011-78,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 02 de setembro de 2011,** o(a) servidor(a) desta Universidade **JOSÉ CELIO GONÇALVES DOS SANTOS,** admitido(a) em 02.09.2008, Matrícula SIAPE n° 1653426, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 631/2012-GR, de 15 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.021964/2011-95,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Laboratório Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ROSIVALDO CARDOSO DE MELO,** Matrícula SIAPE n° 1529939, Classe/Padrão D/204, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido em 04.05.2006, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação



dada pela Lei nº 11.784/2008, a partir de 04 de maio de 2008.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 632/12-GR, de 15 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021964/2011-95,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 04 de maio de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **ROSIVALDO CARDOSO DE MELO**, admitido(a) em 04.05.2006, Matrícula SIAPE nº 1529939, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe/Padrão D/204, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 633/2012-GR, de 15 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014312/2007-18,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico em Contabilidade, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **NUBIA REJANIA LEANDRO ROCHA**, Matrícula SIAPE n° 1460271, Classe/Padrão D/305, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças, admitido em 02.08.2004, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 02 de agosto de 2006.**

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 634/12-GR, de 15 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014312/2007-18,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 04 de maio de 2007**, o(a) servidor(a) desta Universidade **NUBIA REJANIA LEANDRO ROCHA**, admitido(a) em 02.08.2004, Matrícula SIAPE n° 1460271, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Padrão D/305, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 635/2012-GR, de 15 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014879/2011-71,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Secretário Executivo, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA**, Matrícula SIAPE n° 1642850, Classe/Padrão E/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, admitido em 21.07.2008, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 21 de julho de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 636/12-GR, de 15 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014879/2011-71,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 02 de julho de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA**, admitido(a) em 02.07.2008, Matrícula SIAPE nº 1642850, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe/Padrão E/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 637/2012-GR, de 15 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015804/2011-15,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **NORMA NANCY EMANUELLE SILVERIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1653167, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Ensino de Graduação, admitido em 02.09.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 02 de setembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 638/12-GR, de 15 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015804/2011-15,

RESOLVE:

DECLARAR **estável, a partir de 02 de setembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **NORMA NANCY EMANUELLE SILVERIO DA SILVA**, admitido(a) em 02.09.2008, Matrícula SIAPE nº 1653167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na

forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 639/2012-GR, de 15 de maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002956/2012-21,

RESOLVE:

**PRORROGAR** o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 15.03.2012, devendo vigor até 14.09.2012**, de **BERNARDO LUIS TORRES KLIMSA**, Matrícula SIAPE nº 1889951, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei nº 12.425/2011, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1000/2011-GR, de 31.08.2011, DOU de 06.09.2011.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 640/2012-GR, de 15 de maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002956/2012-21,

RESOLVE:

**PRORROGAR** o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 13.03.2012, devendo vigor até 12.09.2012**, de **MAGDA SOUTO ROSA DO MONTE**, Matrícula SIAPE nº 1888496, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei nº 12.425/2011, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1001/2011-GR, de 31.08.2011, DOU de 06.09.2011.



MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 641/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.007767/2012-44,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho Técnico e Administrativo do Departamento de Educação, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **IRENILDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 6383248, lotado(a) no(a) Departamento de Educação da UFRPE, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 09 a 11/05/2012**, para participar do "XI Congreso de ALAIC - Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación", em Montevideu-Uruguai, conforme Decisão n° 24/2012-CTA/DED.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 643/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.006156/2012-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA BETANIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1348548, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia da UFRPE, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 13 a 24 de maio de 2012**, para participar de atividades na Texas A & M University, no Texas-EUA, conforme Decisão n° 34/2012-CTA/Departamento de Agronomia.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 644/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.021970/2011-42,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Laboratório Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **CLAUDIA KARINA MOURA GALVÃO PEREIRA**, Matrícula SIAPE n° 1580627, Classe/Padrão D/304, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido(a) em 13.09.2007, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 13 de setembro de 2009.**

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 645/12-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.021970/2011-42,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 13 de setembro de 2010**, o(a) servidor(a) desta Universidade **CLAUDIA KARINA MOURA GALVÃO PEREIRA**, admitido(a) em 13.09.2007, Matrícula SIAPE n° 1580627, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe/Padrão D/304, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 646/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005586/2011-01,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Assistente Social, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a)

desta Universidade **FABIA CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Matrícula SIAPE nº 1653730, Classe/Padrão E/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido(a) em 02.09.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 02 de setembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 647/12-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005586/2011-01,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 02 de setembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **FABIA CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, admitido(a) em 02.09.2008, Matrícula SIAPE nº 1653730, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Padrão E/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da

Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 648/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007038/2011-15,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Assistente em Administração, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **JADNA MARIA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1653006, Classe/Padrão E/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido(a) em 02.09.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 02 de setembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 649/12-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007038/2011-15,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 02 de setembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **JADNA MARIA DE ARAUJO**, admitido(a) em 02.09.2008, Matrícula SIAPE n° 1653006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 650/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005447/2011-79,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico em Contabilidade, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **SIMONE REGINA DA COSTA**, Matrícula SIAPE n° 1665126, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido(a) em 1°.12.2008, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 1° de dezembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 651/12-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e



estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005447/2011-79,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 1º de setembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **SIMONE REGINA DA COSTA**, admitido(a) em 1º.09.2008, Matrícula SIAPE nº 1665126, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 652/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23089.007575/2012-38,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JULIANA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES SARAIVA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1805768, lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Ciência da Computação, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 12 a 16 de maio de 2012**, para participar, apresentando trabalho científico, da Conferência Internacional de Avaliação e Análise em Engenharia de Software (EASE 2012), na Ciudad Real-Espanha, conforme Decisão nº 154/2012-CTA/UAG.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 653/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23089.007562/2012-69,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1644531, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 03 a 08 de maio de 2012**, para conhecer os projetos do Departamento de pós-graduação

da Facultad de Economia Y Negocios da Universidad de Chile,  
em Santiago-Chile, conforme Decisão nº 147/2012-CTA/UAG.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 654/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008367/2012-56,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 593/12-GR, de 09.05.12, Publicada no DOU de 16.05.12, seção 2, do servidor desta Universidade **REGINALDO BARROS**, matrícula SIAPE nº 0384535, nos termos a seguir: onde se lê "...do Cargo de Direção (CD-02) de **Vice-Reitor**, o(a) servidor(a) REGINALDO BARROS...", leia-se "...do Cargo de Direção (CD-02) de **Vice-Reitor**, a partir de 28 de maio de 2012, o(a) servidor(a) REGINALDO BARROS...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**

REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 655/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020032/2011-25,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Laboratório Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOAO SALES DE SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE n° 1663200, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido(a) em 29.10.2008, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 29 de outubro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 656/12-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020032/2011-25,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 29 de outubro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOAO SALES DE SOUZA FILHO**, admitido(a) em 29.10.2008, Matrícula SIAPE n° 1663200, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 657/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007083/2011-61,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Laboratório Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **TONY CANTARELLI DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1663173, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido(a) em 22.10.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 22 de outubro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 658/12-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007083/2011-61,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 22 de outubro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **TONY CANTARELLI DE CARVALHO**, admitido(a) em 22.10.2008, Matrícula SIAPE nº 1663200, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 659/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005558/2011-85,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **RENATO SOARES LAURENTINO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1663154, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, admitido(a) em 28.10.2008, de acordo com o art. 20 da

Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, a partir de 28 de outubro de 2010.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 660/12-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005558/2011-85,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 28 de outubro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **RENATO SOARES LAURENTINO DE ALBUQUERQUE**, admitido(a) em 29.10.2008, Matrícula SIAPE nº 1663200, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.



MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 661/2012-GR, de 16 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023073/2009-59,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Administrador, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA**, Matrícula SIAPE n° 1565858, Classe/Padrão E/204, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, admitido(a) em 12.03.2007, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 12 de março de 2009.**

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 662/12-GR, de 16 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023073/2009-59,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 12 de março de 2010**, o(a) servidor(a) desta Universidade **LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA**, admitido(a) em 29.10.2008, Matrícula SIAPE n° 1565858, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Padrão E/204, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 663/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009465/2011-20,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Laboratório Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **PRISCILA ALVES BEZERRA**, Matrícula SIAPE n° 1663612, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido(a) em 29.10.2008, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 29 de outubro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 664/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009465/2011-20,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 29 de outubro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **PRISCILA ALVES BEZERRA**, admitido(a) em 29.10.2008, Matrícula SIAPE nº 1563612, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 665/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005446/2011-24,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Laboratório Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ANA LUIZA BRAZ DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1665519, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido(a) em 10.11.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 10 de novembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 666/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005446/2011-24,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 10 de novembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **ANA LUIZA BRAZ DE SOUZA**, admitido(a) em 10.11.2008, Matrícula SIAPE nº 1665519, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art.

41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 667/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013687/2011-47,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Laboratório Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **MARIA LUIZA LYRA BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1665560, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido(a) em 24.11.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 24 de novembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 668/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013687/2011-47,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 24 de novembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **MARIA LUIZA LYRA BARRETO**, admitido(a) em 24.11.2008, Matrícula SIAPE n° 1665560, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 669/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020027/2011-12,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Laboratório Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **WILKILANE LUIZ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1663616, Classe/Padrão D/103, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido(a) em 04.11.2008, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 04 de novembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 670/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020027/2011-12,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 04 de novembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **WILKILANE LUIZ DA SILVA**, admitido(a) em 04.11.2008, Matrícula SIAPE n° 1663616, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe/Padrão D/103, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 671/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020029/2011-10,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico em Agropecuária, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1663696, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido(a) em 28.10.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 28 de outubro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 672/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020029/2011-10,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 28 de outubro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA**, admitido(a) em 28.10.2008, Matrícula SIAPE nº 1663096, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 670/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020027/2011-12,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 04 de novembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **WILKILANE LUIZ DA SILVA**, admitido(a) em 04.11.2008, Matrícula SIAPE nº 1663616, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe/Padrão D/103, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns,

por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 671/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020029/2011-10,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico em Agropecuária, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1663696, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido(a) em 28.10.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 28 de outubro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**

**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 672/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020029/2011-10,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 28 de outubro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA**, admitido(a) em 28.10.2008, Matrícula SIAPE n° 1663096, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe/Padrão D/203, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 673/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007004/2011-12,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Assistente em Administração, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ENIO GOMES FLOR SOUZA**, Matrícula SIAPE n° 1653030, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido(a) em 02.09.2008, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 02 de setembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 674/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007004/2011-12,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 02 de setembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **ENIO GOMES FLOR SOUZA**, admitido(a) em 02.09.2008, Matrícula SIAPE n° 1653030, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 675/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005587/2011-47,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Psicólogo Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **HELEN GRAÇAS CORREIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1655222, Classe/Padrão E/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, admitido(a) em 08.09.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 08 de setembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 676/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005587/2011-47,

RESOLVE:



Declarar **estável, a partir de 08 de setembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **HELEN GRAÇAS CORREIA DA SILVA**, admitido(a) em 08.09.2008, Matrícula SIAPE nº 1655222, ocupante do cargo de Psicólogo Área, Classe/Padrão E/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 677/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008704/2012-13,

RESOLVE:

**Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem **Subcomissões da Comissão Própria de Avaliação-CPA**, conforme Memo nº 16/2012-CPA, de 07.05.2012, folha 01 do processo acima mencionado:

**COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS - CODAI**

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO AMORIM** - Matrícula SIAPE nº 1463779, CPF. nº 025.726.614-38, ocupante do cargo de Pedagogo Área - Coordenadora;

**ALEXANDRE LUIS DE SOUZA BARROS** - Matrícula SIAPE nº 1380727, CPF. nº 030.696.464-33, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe/Padrão D-303 - Membro;

**CARLA BEATRIZ PEREIRA GOMES** - CPF. nº 106.892.534-51, Aluna - Membro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Continuação PORTARIA Nº 677/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS - UAG**

**GISELLE MARIA NANES CORREIA DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE nº 2770303, CPF nº 046.342.604-50, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01 - Coordenadora;

**MARIA EDILENE VILAÇA SOUSA E SILVA** - Matrícula SIAPE nº 1567065, CPF. nº 407.473.954-20, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Membro;

**WILSON PAES DE LIRA JÚNIOR** - CPF nº 026.257.374-17, Aluno - Membro.

**UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST**

**MARIA DE ASSUNÇÃO LIMA DE PAULO** - Matrícula SIAPE n° 1418867, CPF n° 930.334.784-68, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01 - Coordenadora;

**ROSALINE CONCEIÇÃO PAIXÃO** - Matrícula SIAPE n° 1851991, CPF n° 028.653.464-98, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Membro;

**VANECILDA DE SOUSA BARBOSA** - CPF n° 073.892.004-56, Aluna - Membro.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 678/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.008278/2012-18,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 585/12-GR, de 07.05.12, Publicada no DOU de 10.05.12, seção 2, página 24, que exonerou do Cargo de Direção (CD-04) de Assessor do Reitor, o(a) servidor(a) **FLAVIA IVO ODON**, nos termos a seguir: onde se lê "...do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o Memo n° 071/2012-GR...", leia-se "...do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir de 02 de maio de 2012, de acordo com o Memo n° 071/2012-GR...", permanecendo

inalterados os demais termos, conforme folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 679/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005690/2012-78,

**RESOLVE** designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 40/2012-CTA/DLCH, de 03.05.2012, folha 03 do processo acima mencionado.

**TITULAR (ES) :**

Flávia Conceição Ferreira da Silva

**SUPLENTE (S) :**

Maria Janaína Alencar Sampaio

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 680/12-GR, de 17 de maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007651/2012-13,

**RESOLVE** designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Medicina Veterinária-DMV, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 50/2012-CTA/DMV, de 02.05.2012, folha 03 do Processo acima mencionado.

**TITULAR (ES) :**

Erika Christina Santos Oliveira

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 681/12-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005887/2012-15,

**RESOLVE** designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Medicina Veterinária-DMV, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 41/2012-CTA/DMV, de 02.05.2012, folha 03 do processo acima mencionado.

**TITULAR (ES) :**

Gloria Maria de Andrade Potier  
Maria Aparecida da Gloria Faustino  
Claudio Coutinho Bartolomeu  
Evidla Rodrigues de Lima  
Fernando Leandro dos Santos  
Eneida Willcox Rego

**SUPLENTE (S) :**

Eduardo Alberto Tudury  
Fabiano Sellos Costa  
Maria Cristina de Oliveira Cardoso Coelho  
Jacinta Eufrasia Brito Leite  
Ana Paula Monteiro Tenorio  
Miriam Nogueira Teixeira

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 682/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015673/2011-68,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Assistente em Administração, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **TALITA FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n° 1653147, Classe/Padrão D/303, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Ensino de Graduação, admitido(a) em 02.09.2008, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 02 de setembro de 2010.**

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 683/12-GR, de 17 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015673/2011-68,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 02 de setembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **TALITA FERREIRA DE SOUZA**, admitido(a) em 02.09.2008, Matrícula SIAPE n° 1653147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D/303, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Ensino de Graduação, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 684/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020031/2011-81,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Laboratório-Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ISABELE CRISTINE BARROS DE MORAES**, Matrícula SIAPE n° 1663128, Classe/Padrão D/203, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido(a) em 20.10.2008, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 20 de outubro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 685/12-GR, de 17 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020031/2011-81,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 20 de outubro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **ISABELE CRISTINE BARROS DE MORAES**, admitido(a) em 20.10.2008, Matrícula SIAPE nº 1663128, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Classe/Padrão D/203, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 686/2012-GR, de 17 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018205/2010-64, anexo Processo UFRPE nº 23082.015988/2011-13,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Assistente Social, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **MARIA APARECIDA SIQUEIRA FERRAZ CORNELIO**, Matrícula SIAPE nº 1653996, Classe/Padrão E/303, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido(a) em 02.09.2008, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 02 de setembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 687/12-GR, de 17 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018205/2010-64, anexo Processo UFRPE nº 23082.015988/2011-13,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 02 de setembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **MARIA APARECIDA SIQUEIRA FERRAZ CORNELIO**, admitido(a) em 02.09.2008, Matrícula SIAPE nº 1653996, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Padrão E/303, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de

Garanhuns, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 688/2012-GR, de 18 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020033/2011-70,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Técnico de Laboratório, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ARNALDO GONÇALVES DE MEDEIROS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1529974, Classe/Padrão D/104, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido(a) em 08.05.2006, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 08 de maio de 2008.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**

**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 689/12-GR, de 18 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020033/2011-70,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 08 de maio de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **ARNALDO GONÇALVES DE MEDEIROS JUNIOR**, admitido(a) em 08.05.2006, Matrícula SIAPE n° 1529974, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe/Padrão D/104, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 690/2012-GR, de 18 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015652/2011-42,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Assistente em Administração, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ALEXSANDRA BARBOSA DE SOUZA CYRENO**, Matrícula SIAPE n° 1653194, Classe/Padrão D/303, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, admitido(a) em 02.09.2008, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 02 de setembro de 2010.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 691/12-GR, de 18 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015652/2011-42,

RESOLVE:

Declarar **estável, a partir de 02 de setembro de 2011**, o(a) servidor(a) desta Universidade **ALEXSANDRA BARBOSA DE SOUZA CYRENO**, admitido(a) em 02.09.2008, Matrícula SIAPE n° 1653194, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D/303, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 692/2012-GR, de 18 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em

vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009046/2012-79,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) desta Universidade **GISELE ADELITA MATIAS**, matrícula SIAPE nº 1908710, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, E-I-01, em Regime de Trabalho de 40h semanais, lotado(a) na Pró-Reitoria de Planejamento, para atuar como **Fiscal de Contratos**.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 693/2012-GR, de 18 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000978/2012-56,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a)



servidor(a) desta Universidade **CIBELE LOPES SOUTO MAIOR**, Matrícula SIAPE nº 1675968, Classe/Padrão D/303, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, admitido(a) em 26.01.2009, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, **a partir de 26 de janeiro de 2011.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 694/12-GR, de 18 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000978/2012-56,

RESOLVE:

DECLARAR estável, **a partir de 26 de janeiro de 2012**, o(a) servidor(a) desta Universidade **CIBELE LOPES SOUTO MAIOR**, admitido(a) em 26.01.2009, Matrícula SIAPE nº 1675968, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D/303, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na

redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 695/2012-GR, de 18 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007995/2012-14,

RESOLVE:

**EXTINGUIR**, a pedido, **a partir de 27 de maio de 2012**, o contrato do Professor Temporário desta Universidade **MURILO SODRÉ MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1883366, do(a) Departamento de Matemática - DM, de acordo com o § 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, DOU de 10.12.1993, com as alterações posteriores, conforme folha 04 do processo acima mencionado. Em consequência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 882/2011-GR, de 05.08.2011, publicada no DOU de 08.08.2011.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 696/2012-GR, de 18 de Maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005999/2012-68,

RESOLVE:

**Prorrogar** o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 26.05.2012, devendo vigor até 25.11.2012**, de **SILVIO GOMES DE SÁ**, Matrícula SIAPE n° 1891568, Nível 01, Classe de Professor Assistente, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 40/41, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 593/2011-GR, de 23.05.2011, DOU de 24.05.2011.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 697/2012-GR, de 18 de Maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004717/2012-13,

RESOLVE:

**Prorrogar** o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 06.06.2012, devendo vigor até 05.12.2012**, de **EDMILSON CLARINDO DE SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1868389, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 41/42, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 587/2011-GR, de 23.05.2011, DOU de 24.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 698/2012-GR, de 18 de Maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007071/2012-18,

RESOLVE:

**Prorrogar** o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 16.05.2012, devendo vigor até 15.11.2012**, de **ADRIANA MARIA MONTEIRO PASSOS**, Matrícula SIAPE n° 2564767, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 37/38, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 492/2011-GR, de 05.05.2011, DOU de 06.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 699/2012-GR, de 18 de Maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005680/2012-32,

RESOLVE:

**Prorrogar** o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 18.05.2012, devendo vigor até 17.11.2012**, de **ADENILTON JOSE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1866615, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 39/40, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 562/2011-GR, de 17.05.2011, DOU de 18.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 700/2012-GR, de 18 de maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005681/2012-87,

RESOLVE:

**PRORROGAR** o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.05.2012, devendo vigor até 08.11.2012**, de **FELIPE FERNANDO ÂNGELO BARRETO**, Matrícula SIAPE n° 1862991, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Matemática - DM, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, às folhas 40/41, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 467/2011-GR, de 29.04.2011, DOU de 02.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 701/2012-GR, de 18 de maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006882/2012-00,

RESOLVE:

**PRORROGAR** o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 19.05.2012, devendo vigor até 18.11.2012**, de **NATÉRCIA MARIA MIRANDA BEZERRA**, Matrícula SIAPE n° 1870341, Nível 01, Classe de Professor Assistente, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Química, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, às folhas 45/46, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 661/2011-GR, de 07.06.2011, DOU de 08.06.2011, retificada pela Portaria n° 491/2011-GR, de 05.05.2011, DOU de 06.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 702/2012-GR, de 21 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009053/2012-71,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os Professores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos abaixo relacionados, conforme Memo n° 115-PREG, de 04.05.2012, constante do processo acima mencionado, e de acordo com a Resolução n° 01 de 17/06/2010/INEP, que institui o referido Núcleo.

**Unidade Acadêmica de Serra Talhada**

**Agronomia - Membros:**

ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA - Matrícula SIAPE 1549250 -  
Presidente;  
MAURICIO LUIZ DE MELLO VIEIRA LEITE - Matrícula SIAPE  
1804220;  
LUZIA FERREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1720841;  
ROSSANNA BARBOSA PRAGANA - Matrícula SIAPE 3300999.

**Administração - Membros:**

ANA PAULA DA SILVA FARIAS - Matrícula SIAPE 1758324;  
MARCUS VINICIUS MEDEIROS DE LUCENA - Matrícula SIAPE  
1644169;  
ANDRESSA PACIFICO FRANCO QUEVEDO - Matrícula SIAPE 1546034;  
FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO - Matrícula SIAPE 1803648;  
IVANCIL TIBURCIO CAVALCANTI - Matrícula SIAPE 1762895;  
LUCIANA ISABELA BORGES DOS SANTOS SILVA - Matrícula SIAPE  
1650241;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Continuação PORTARIA nº 702/2012-GR, de 21 de maio de 2012.

ROBERTO CASSIO SILVA DO NASCIMENTO - Matrícula SIAPE 1839376.

Bacharelado em Ciências Biológicas - Membros:  
DANIEL PORTELA WANDERLEY DE MEDEIROS - Matrícula SIAPE 1705569 - Presidente;  
CLAUDIA HELENA CYSNEIROS MATOS DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE 1644169;  
ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA - Matrícula SIAPE 2582412;  
MAURO DE MELO JUNIOR - Matrícula SIAPE 1803963;  
CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE 2519615;  
CYNTHIA MARIA CARNEIRO COSTA - Matrícula SIAPE 2533094;  
ANA LUIZA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1794447;  
JAILSON GITAI DOS SANTOS FRAZAO - Matrícula SIAPE 1776317.

**Sede Dois Irmãos**

Licenciatura `Plena em Ciências Biológicas - Membros:  
BETANIA CRISTINA GUILHERME - Matrícula SIAPE 1660057 - Presidente;  
MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA - Matrícula SIAPE 1646614;  
CARMEN ROSELAINÉ DE OLIVEIRA FARIAS - Matrícula SIAPE 1784329;  
PAULA BRAGA GOMES - Matrícula SIAPE 1508969;  
ANGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES - Matrícula SIAPE 1226179;  
ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE - Matrícula SIAPE 1226955;  
EDNILZA MARANHÃO DOS SANTOS - Matrícula SIAPE 1541038;  
MONICA LOPES FOLENA ARAUJO - Matrícula SIAPE 2171949;  
SEVERINA BATISTA DE FARIAS KLIMSA - Matrícula SIAPE 1741652;  
MONICA LOPES FOLENA ARAUJO - Matrícula SIAPE 2171949;

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 703/2012-GR, de 21 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006239/2012-78,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **THAIS LUDMILA DA SILVA RANIERI**, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga do Professor **Fábio da Silva Fortes, Código da Vaga n° 0873082**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 061/2012 do Conselho Universitário, de 24.04.2012, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 705/12-GR, de 21 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009369/2012-62,

**RESOLVE:**

NOMEAR os Professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Letras e Ciências Humanas, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Econômicas - Sede Dois Irmãos, conforme Memo n° 116-PREG, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado, e de acordo com a Resolução n° 01 de 17/06/2010/INEP, que instituiu o referido Núcleo.

**Membros:**

GISLEIA BENINI DUARTE - Matrícula SIAPE 2733201 - Presidente;

CRISTIANE SOARES DE MESQUITA - Matrícula SIAPE 1849667;

ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU - Matrícula SIAPE 2199302;

HORST DIETER MOLLER - Matrícula SIAPE 3060616;

LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO - Matrícula SIAPE 2221726.

**Suplentes:**

ANA PAULA AMAZONAS SOARES - Matrícula SIAPE 2199098;

LUCIA MARIA GOES MOUTINHO - Matrícula SIAPE 1070842;

JOSE FERREIRA IRMAO - Matrícula SIAPE 1130098;

LUIZ RODRIGUES KEHRLE - Matrícula SIAPE 0335265;

MOISES FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI - Matrícula SIAPE 2555296.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 706/2012-GR, de 21 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002733/2012-63,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE JOSE GONCALVES DE MEDEIROS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Matrícula SIAPE n° 0383829, lotado(a) no(a) Departamento de Física, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do §19 do art. 40 da E.C. n° 41/03, a partir de 1° de março de 2012, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria por tempo **integral de contribuição**, na forma do art. 40, §1°, III, "a", da CF/88, na nova redação que lhe conferiu a E.C. n° 41/03, incluindo-se, para tanto, o **tempo de contribuição estadual - FUNAPE (período: 02.06.72 a 31.12.74)**, correspondendo ao tempo líquido de 943 (novecentos e quarenta e três) dias, ou seja, 02(dois) anos, 07(sete) meses e 03(três) dias, o tempo de contribuição **de empresas vinculadas à iniciativa privada (períodos: 1° a 28.02.77, 1°.03.75 a 31.12.77, 1°.01 a 1°.09.78 e 1°.03 a 21.08.79)**, perfazendo um total de 1.483 (um mil quatrocentos e oitenta e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 23 (vinte e três) dias e o **tempo de contribuição como autônomo (período: 08.12.03 a 31.07.07)**, totalizando o tempo líquido de 1.151(um

mil cento e cinquenta e um) dias, ou seja, 03(três) anos, 01(um) mês e 26(vinte e seis) dias, de acordo com o § 9º do art. 40 e do art. 201 da CF/88, o art. 103, I, V, da Lei nº 8.112/90, o item 20, I, V, da IN nº 8-SAF/93, os arts. 2º e 3º da IN/SEAP nº 5/99 e a Súmula 159/TCU, lembrando que não foi computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo da Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída até a presente data (período:.19.08.89 a 17.08.94 - 3º Quinquênio).

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 707/2012-GR, de 21 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007620/2012-54,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 190/2012-GR, de 23.02.2012, que designou o(a) servidor(a) **RAFAEL BEZERRA DE LIMA** como "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com a Decisão CTA-UAG nº 167/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 708/2012-GR, de 21 de maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007620/2012-54,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função (FG-01) de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras** da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) **MARCIA FELIX DA SILVA CORTEZ**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1804583, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**, conforme Decisão CTA-UAG n° 167/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 709/2012-GR, de 21 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007620/2012-54,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras** da Unidade Acadêmica de Garanhuns o(a) servidor(a) **RAFAEL BEZERRA DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1850938, conforme Decisão CTA-UAG n° 167/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 710/2012-GR, de 22 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007621/2012-07,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria n° 1124/2011-GR, de 03.10.2011, publicada no DOU de 05.10.2011. que nomeou para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Garanhuns/UFRPE, o(a) servidor(a) JULIANA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES SARAIVA, conforme Decisão CTA-UAG n° 168/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 711/2012-GR, de 22 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007621/2012-07,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria n° 1125/2011-GR, de 03.10.2011, que designou o(a) servidor(a) CELIO ANDRADE DE SANTANA JUNIOR para Substituto Eventual, nas faltas e impedimentos legais do Titular da Coordenação do Curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Decisão CTA-UAG n° 168/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 712/2012-GR, de 22 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007621/2012-07,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função (FG-01) de **Coordenador do Curso de Ciência da Computação** da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) **JULIANA DE ALBUQUERQUE GONCALVES SARAIVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1805768, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**, conforme Decisão CTA-UAG nº 168/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 713/2012-GR, de 22 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007621/2012-54,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Ciência da Computação** da Unidade Acadêmica de Garanhuns o(a) servidor(a) **CELIO ANDRADE DE SANTANA JUNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1832708, conforme Decisão CTA-UAG n° 168/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 714/2012-GR, de 22 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007619/2012-20,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria n° 502/2012-GR, de 23.04.2012, que designou o(a) servidor(a) ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO como "Pro Tempore" para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, conforme Decisão CTA-UAG n° 165/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 715/2012-GR, de 22 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007619/2012-20,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função (FG-01) de **Coordenador do Curso de Zootecnia** da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) **JORGE EDUARDO CAVALCANTE LUCENA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 2441476, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**, conforme Decisão CTA-UAG n° 165/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 716/2012-GR, de 22 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007619/2012-20,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Zootecnia** da Unidade Acadêmica de Garanhuns o(a) servidor(a) **DENISE FONTANA FIGUEIREDO LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1679750, conforme Decisão CTA-UAG nº 165/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 717/2012-GR, de 22 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015454/2011-89,

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito a Port. Nº 1233/2011-GR, de 25.10.2011, que nomeou o servidor ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE como Substituto Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de

Pós-Graduação em Botânica, tendo em vista a nomeação de Ariadne do Nascimento Moura para a mesma função, através da Portaria n° 896/2011-GR, de 08.08.2011, conforme folha 06 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 718/2012-GR, de 22 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015454/2011-89,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, como Suplente do Professor Ulysses Paulino de Albuquerque, no Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Botânica, a Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, ELBA MARIA NOGUEIRA FERRAZ, Matrícula SIAPE n° 1032240, conforme Memo n° 342/2011-PPGB, de 30.08.2011, e conforme folha 17 do Processo acima



mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 719/2012-GR, de 23 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007618/2012-85,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função (FG-01) de **Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos** da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) **JORGE VINICIUS FERNANDES LIMA CAVALCANTI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1742969, conforme Decisão CTA-UAG n° 166/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 490/2011-GR, de 04.05.2011, DOU de 05.05.2011, que designou Suzana Pereira Vila Nova para a referida função.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 720/2012-GR, de 23 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007618/2012-85,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos** da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) **LUCIARES COSTA DE ARAUJO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1832789, conforme Decisão CTA-UAG n° 166/2012, de 04.05.2012, constante do Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 1342/2011-GR, de 22.11.2011, que designou JORGE VINICIUS FERNANDES LIMA CAVALCANTI para a referida função.

**MARIA JOSÉ DE SENA**

REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 723/2012-GR, de 23 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.008599/2012-12,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Educação, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANGELO BRAS FERNANDES CALLOU**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Titular, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 6383833, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 09 a 11.05.2012**, para participar do **XI Congresso Latino-Americano de Pesquisadores em Comunicação (XI Alaic)**, em Montevideu - Uruguai, Decisão n° 25/2012-CTA/DEd, de 04.05.2012, constante do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 724/2012-GR, de 23 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009758/2012-98,

**RESOLVE:**

**Designar** para a Função (sem FG) de **Procuradora Institucional (PI)** e representante desta IFES junto à Secretaria de Educação Superior - SESu, o(a) servidor(a) **ENERY GISLAYNE DE SOUSA MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1543142, **a partir de 15.03.2012**, conforme solicitação constante do Memo nº 14/2012-PROPLAN, de 15.03.2012, folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 725/2012-GR, de 23 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009740/2012-96,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função (FG-03) de **Coordenador de Gestão de Residência** da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) **MARIA RITA CABRAL SALES DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 2091490, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 1336/2011-GR, de 21.11.2012, DOU de 25.11.2011, Seção 02, página 24, que designou Tarcísio Augusto Alves da Silva para a referida Função, conforme solicitação constante do Memorandum 62/2012, 15.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 726/2012-GR, de 23 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.007864/2012-37,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SANDRA HELENA DIAS DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 1495587, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciência Humanas, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 12 a 19/05/2012**, para realizar primeira missão de acompanhamento de desempenho de estudantes da UFRPE em intercâmbio na Universidade de Buenos Aires, referente ao Projeto n° 002/2011-PGPE, do Programa de Parcerias Universitárias de Graduação em língua Espanhola e Língua Portuguesa no Mercosul, na cidade de Buenos Aires - Argentina, conforme Decisão n° 48/2012-CTA/DLCH, de 03.05.2012.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 727/2012-GR, de 23 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.008600/2012-09,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Educação, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA SALETT TAUKE SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 384078, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 09 a 11.05.2012**, para participar do XI Congresso de ALAIC - Associação Latino Americana de Investigadores de Comunicação, em Montevideu - Uruguai, conforme Decisão n° 26/2012-CTA/DEd, de 04.05.2012.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 728/2012-GR, de 23 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009742/2012-85,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função (FG-05) de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) **BETANIA MARIA CORDEIRO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383036, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 775/2006-GR, de 11.10.2006, DOU de 13.10.2006, que designou Elizama dos Santos Vanderlei para a referida Função, conforme solicitação constante do Memorandum 56/2012, 15.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 729/2012-GR, de 23 de maio de 2012.



**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009744/2012-74,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função (FG-06) de Secretário da Coordenadoria de Educação, Desporto e Lazer da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) **JOAO PAULO NUNES DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0383295, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**, conforme solicitação constante do Memorandum 58/2012, 15.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 730/2012-GR, de 23 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009743/2012-20,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função (FG-03) de **Coordenadora de Ações Afirmativas de Permanência** da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) **WERUSKA DE MELO COSTA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2580385, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 308/2012-GR, de 12.03.2012, DOU de 14.03.2012, Seção 02, página 34, que designou Maria de Mascena Diniz Maia para a referida Função, conforme solicitação constante do Memorandum 57/2012, de 15.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 731/2012-GR, de 23 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009573/2012-83,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função (FG-01) de **Coordenador Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a)

**MARIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0385061, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 087/2008-GR, de 13.02.2008, DOU de 14.02.2008, que designou Marcelo Brito Carneiro Leão para a referida Função, conforme solicitação constante do Memo nº 096/2012-PRPPG, de 14.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 732/2012-GR, de 23 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009571/2012-94,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função (FG-03) de **Coordenador Geral de Programas Especiais** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) **ADRIANA GUIM**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1310722, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 049/2011-GR, de 06.01.2011, DOU de

11.01.2011, que designou Terezinha de Jesus Rangel Câmara para a referida Função, conforme solicitação constante do Memo nº 098/2012-PRPPG, de 14.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 733/2012-GR, de 23 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007303/2012-38,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR "Pó-Tempore"** para a Função (FG-01) de **Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal**, o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA DE CARVALHO CHAVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1120749, **no período de 09.11.2009 a 10.05.2010**, conforme solicitação constante do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 734/2012-GR, de 23 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007303/2012-38,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR "Pró-Tempore"** para a Função (FG-01) de **Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal**, o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA DE CARVALHO CHAVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 1120749, **a partir de 11.05.2012**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 523/2010-GR, de 04.05.2010, DOU de 11.05.2011, Seção 02, página 12, que designou a mencionada servidora para a referida Função, conforme solicitação constante do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 735/2012-GR, de 23 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009572/2012-39,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a Função (FG-03) de **Coordenador Geral de Pesquisa** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) **REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 1002838, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 873/2009-GR, de 21.08.2009, DOU de 27.08.2009, que designou Fábio de Souza Mendonça para a referida Função, conforme solicitação constante do Memo n° 097/2012-PRPPG, de 14.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 736/2012-GR, de 24 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº  
23082.009047/2012-13,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados,  
pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados  
na Pró-reitoria de Planejamento, **autorização para condução  
de veículos oficiais** da UFRPE, quando os mesmos estiverem a  
serviço desta Universidade, conforme Memo nº 127/2012-  
PROPLAN, de 08.05.2012, constante do processo acima  
mencionado.

**Servidores:**

ROMILDO MORANT DE HOLANDA - Matrícula SIAPE nº 1474046,  
ocupante do cargo de Professor de 3º Grau;  
ANTONIO JOSE TADEU FIGUEIROA - Matrícula SIAPE nº 6383001,  
ocupante do cargo de Engenheiro-Área;  
ANGELO MAGNO FREITAS COSTA - Matrícula SIAPE nº 1659711,  
ocupante do cargo de Engenheiro-Área;  
CARLA DE PAULA GOMES COELHO - Matrícula SIAPE nº 1654720,  
ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista;  
MOACY SILVA TORRES - Matrícula SIAPE nº 1856428, ocupante  
do cargo de Engenheiro-Área;

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 737/2012-GR, de 24 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.022640/2011-74,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta  
Universidade **LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE n°  
0383420, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária  
e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF**, de acordo com o  
art. 40, § 21, da CF/88, art. 6°, XIV, da Lei n° 7.713/88,  
art. 47 da Lei n° 8.541/92, art. 30 da Lei n° 9.250/95,  
art. 1° da Lei n° 11.052/04, e o art. 39, XXXIII do Decreto  
n° 3.000/99, tendo em vista ser portador(a) de doença  
incapacitante, conforme Laudo Médico Pericial n° 072, de  
24.04.2012 (fl. 5), **com efeitos financeiros retroativos a  
07.07.2010, data da aposentaria da citada servidora,  
conforme se verifica nas informações da Seção de  
Aposentadorias e Pensões - SAP/DAMP/DAP/SUGEP (fl.02).**

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 738/2012-GR, de 24 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008164/2012-60,

RESOLVE **conceder** à pensionista desta Universidade **LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 0383420, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/88, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, art. 47 da Lei nº 8.541/92, art. 30 da Lei nº 9.250/95, art. 1º da Lei nº 11.052/04, e o art. 39, XXXIII do Decreto nº 3.000/99, tendo em vista ser portador(a) de doença incapacitante, conforme Laudo Médico Pericial nº 072, de 24.04.2012 (fl. 5), **com efeitos financeiros retroativos a 1º.09.2008, data da constatação da doença grave especificada em Lei.**

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 739/2012-GR, de 24 de maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006000/2012-06,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 23.05.2012, devendo vigor até 22.11.2012**, de **SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES**, Matrícula SIAPE n° 1866455, Nível 01, Classe de Professor Assistente, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 40/41, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 497/2011-GR, de 05.05.2011, DOU de 06.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 740/2012-GR, de 24 de maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004735/2012-97,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 31.05.2012, devendo vigor até 30.11.2012**, de **WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n° 1868280, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 41/42, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 580/2011-GR, de 20.05.2011, DOU de 23.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 741/2012-GR, de 24 de maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004719/2012-02,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 12.05.2012, devendo vigor até 11.11.2012**, de **HUGO BARBOSA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n° 1864041, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 41/42, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 503/2011-GR, de 09.05.2011, DOU de 10.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 742/2012-GR, de 24 de maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 25.05.2012, devendo vigor até 24.11.2012**, de **DANIEL DE SOUZA SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1866826, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 40/41, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 578/2011-GR, de 20.05.2011, DOU de 23.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 743/2012-GR, de 24 de maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004718/2012-50,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 10.06.2012, devendo vigor até 09.12.2012**, de **GIRLAN SEVERINO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 2775505, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 41/42, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 620/2011-GR, de 25.05.2011, DOU de 02.06.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 744/12-GR, de 24 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005888/2012-51,

**RESOLVE** designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Zootecnia-DZ, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 18/2012-CTA/DZ, de 07.05.2012, constante do processo acima mencionado.

**TITULAR(ES) :**

Helena Emilia Cavalcanti da Costa Cordeiro Manso

**SUPLENTE(S) :**

Lucia Helena de Albuquerque Brasil

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 745/12-GR, de 24 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007430/2012-37,

**RESOLVE** designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Química-DQ, para compor(em) o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 16/2012-CTA/DQ, de 10.05.2012, constante do processo acima mencionado.

**TITULAR(ES) :**

Cristiano de Almeida Cardoso Marcelino Junior

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 746/2012-GR, de 24 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020030/2011-36,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório-Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **CAROLINA DE ANDRADE MORENO FERNANDES**, Matrícula SIAPE n° 1551631, Classe/Padrão D/304, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, admitido(a) em 03.10.2006, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, **a partir de 03 de Outubro de 2008.**

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 747/12-GR, de 24 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020030/2011-36,

RESOLVE:

DECLARAR estável, a partir de 03 de Outubro de 2009, o(a) servidor(a) desta Universidade **CAROLINA DE ANDRADE MORENO FERNANDES**, admitido(a) em 03.10.2006, Matrícula SIAPE nº 1551631, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Classe/Padrão D/304, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 748/2012-GR, de 24 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009810/2012-14,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **autorização para condução de veículos oficiais da UFRPE**, quando a serviço do Programa Pesquisa em Movimento, conforme Memo nº 102/2012-PRPPG, de 16.05.2012, constante do Processo acima mencionado.

**Servidores:**

GIUSEPE ANGELO CAMILO ZOPPI - Matrícula SIAPE nº 1506882, ocupante do cargo de Assistente em Administração;  
SEVERINO HENRIQUE DA COSTA - Matrícula SIAPE nº 0383739, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 749/2012-GR, de 25 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012367/2011-70,

RESOLVE:

Conceder pagamento de **Adicional de Insalubridade**, grau de exposição médio, ao(à) servidor(a) **RODRIGO YANAKA**, Matrícula SIAPE nº 1842932, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 005/2012-DST, de 16/05/2012, **com efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2012**, em consonância com o Art. 9, Parágrafo Único da ON nº 02-SRH/MPOG, de 19.02/2010, conforme informações constantes do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 750/2012-GR, de 25 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000875/2012-96,

RESOLVE:

Conceder pagamento de **Adicional de Insalubridade**, grau de exposição médio, ao(à) servidor(a) **BRENO MENEZES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1909996, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de

Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 006/2012-DST, de 15/05/2012, **com efeitos financeiros a partir de 19 de janeiro de 2012**, em consonância com o Art. 9, Parágrafo Único da ON nº 02-SRH/MPOG, de 19.02/2010, conforme informações constantes do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 751/2012-GR, de 25 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003987/2012-07,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **GUILHERME ROCHA MOREIRA**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **Código da Vaga nº 0860424**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 077/2012 do Conselho Universitário, de 17.05.2012, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 752/2012-GR, de 25 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005735/2012-12,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **PAULO ANSELMO DA MOTA SILVEIRA NETO**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga do Professor Bruno José Torres Fernandes **Código da Vaga n° 0700282**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 078/2012 do Conselho Universitário, de 17.05.2012, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 753/2012-GR, de 25 de maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007344/2012-24,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor(a) Temporário(a) desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 18.05.2012, devendo vigor até 17.11.2012**, de **CYNTHIA WALÉRIA DE MELO SILVA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n° 1866435, Classe Assistente, Nível 01, Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 42/43, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 516/2011-GR, de 10.05.2011, DOU de 13.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 754/2012-GR, de 25 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009373/2012-21,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, **autorização para condução de veículos oficiais** da UFRPE, quando as mesmas estiverem a serviço desta Universidade, conforme Memo n° 174/2012, de 09.05.2012, constante do processo acima mencionado.

**Servidores:**

**ELCIDA DE LIMA ARAUJO** - Matrícula SIAPE n° 0385034, ocupante do Cargo de Professora de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03, lotada no Departamento de Biologia;

**SONIA MARIA BARRETO PEREIRA** - Matrícula SIAPE n° 0384544, ocupante do Cargo de Professora de 3° Grau, Classe Titular, Nível 01, lotada no Departamento de Biologia.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 755/2012-GR, de 25 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006715/2012-51,

RESOLVE:

Conceder pagamento de **Adicional de Insalubridade**, grau de exposição médio, ao(à) servidor(a) **EDUARDO ALBERTO TUDURY**, Matrícula SIAPE n° 1226178, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 012/2012-DST, de 18/05/2012, **com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2012**, em consonância com o Art. 9, Parágrafo Único da ON n° 02-SRH/MPOG, de 19.02/2010, conforme informações constantes do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 756/2012-GR, de 25 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003492/2012-70,

RESOLVE:

**Conceder** ao servidor **MOISES DE MELO SANTANA**, matrícula SIAPE n° 1121311, ocupante do Cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Educação, 03 (três) meses de **Licença-Capacitação**, no **período de 03.09 a 03.12.2012**, para realização de plano de estudos supervisionado pelo Professor Antonio Chizzotti do Programa de Pós-Graduação em Educação - PUC-SP, de acordo com o art. 81, V e 87 da Lei n° 8.112/90, na redação dada pela Lei n° 9.527/97, c/c os arts. 2° e 10 do Decreto n° 5.707/06, corroborado com a Decisão n° 54/2012-A/CTA-DED, de 08.05.2012, folha 11 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 757/2012-GR, de 25 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004127/2012-82,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **JERONIMO SUITBERTO PEDROZA ARCOVERDE FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0383277, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, D-IV-15, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, **código de vaga 296871**, lotado(a) no(a) Editora Universitária, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, com fundamento no art. 3º, caput, I, II, III e parágrafo único da E.C. nº 47/2005, **a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União**. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei nº 8.112/90, conforme folha 19 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 758/2012-GR, de 25 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008818/2012-55,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **ARIOSTO AFONSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 0383850, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 04, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, **código de vaga 297316**, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, com fundamento no art. 3°, caput, I, II e parágrafo único da E.C. n° 47/2005, **a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União**. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90, conforme processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 759/2012-GR, de 28 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE nº  
23082.024118/2011-27,

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito a Port. Nº 184/2012-GR, de  
17.02.2012, que designou servidores para comporem a  
Coordenação do Núcleo de Educação à Distância, do Colégio  
Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, conforme folha 10 do  
Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 760/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.024118/2011-27,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, para as referidas Funções (sem gratificação) da **Coordenação do Núcleo de Educação à Distância** do CODAI, a partir de 03.11.2009, conforme Memo n° 151/2011-NEAD, de 28.12.2011, Resolução n° 127/2009 do Conselho Universitário, de 01.06.2009, e conforme solicitação constante da folha 10 do Processo acima mencionado.

Funções NEAD/CODAI:

Coordenador Geral: **ARGELIA MARIA ARAUJO DIAS SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 401, Matrícula SIAPE n° 1424170;

Coordenador Geral Adjunto: **PAULO RICARDO SANTOS DUTRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE n° 1211325;

Coordenador do Curso Técnico em Alimentos, modalidade a distância: **CLAUDIA MELLIA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 502, Matrícula SIAPE n° 0384881.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 761/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009720/2012-15,

**RESOLVE:**

**Designar** para a Função (FG-02) de **Coordenador (a) Geral dos Cursos de Graduação** do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG o(a) servidor(a) **ANNA PAULA DE AVELAR BRITO LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 2140636, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 654/10-GR, de 26.05.2010, DOU de 28.05.2010, que designou Maria de Fátima Santiago para a referida função, conforme solicitação constante do Memo n° 119/2012-PREG, de 16.05.2012, folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 762/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009720/2012-15,

**RESOLVE:**

**Designar** para a Função (FG-03) de **Coordenador (a) Geral de Estágios** do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG o(a) servidor(a) **GLAUCIA MOTA DA SILVA FERREIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1676107, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Padrão E/203, lotado(a) no(a) PREG, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 307/04-GR, de 11.06.2004, DOU de 15.06.2004, que designou Vera Lúcia Pereira de Souza para a referida função, conforme solicitação constante do Memo n° 119/2012-PREG, de 16.05.2012, folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 763/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009720/2012-15,

**RESOLVE:**

**Designar** para a Função (FG-03) de **Coordenador (a) de Planejamento de Ensino** do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG o(a) servidor(a) **DALTON FRANCISCO DE ARAUJO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1802646, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Padrão E/101, lotado(a) no(a) PREG, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 684/06-GR, de 13.09.2006, DOU de 14.09.2006, que designou Enery Gislayne de Sousa Melo para a referida função, conforme solicitação constante do Memo n° 119/2012-PREG, de 16.05.2012, folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 764/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009720/2012-15,

**RESOLVE:**

**Designar Interlocutor do Programa de Educação Tutorial-PET** junto ao Ministério da Educação-MEC o(a) servidor(a) **DALTON FRANCISCO DE ARAUJO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1802646, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Padrão E/101, lotado(a) no(a) PREG, conforme solicitação constante do Memo n° 119/2012-PREG, de 16.05.2012, folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 764/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009720/2012-15,

**RESOLVE:**

**Designar Interlocutor do Programa de Educação Tutorial-PET** junto ao Ministério da Educação-MEC o(a) servidor(a) **DALTON FRANCISCO DE ARAUJO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1802646, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Padrão E/101, lotado(a) no(a) PREG, conforme solicitação constante do Memo n° 119/2012-PREG, de 16.05.2012, folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 766/12-GR, de 28 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009921/2012-12,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ATHIE JORGE GUERRA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Associado, nível 2, matrícula SIAPE n° 0385016, para compor a **Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade - CEUA-UFRPE**, designada através da Portaria n° 650/2011-GR, de 06.06.2011, em substituição ao Professor ALFREDO OLIVEIRA GALVEZ, conforme solicitação constante da folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 767/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007243/2012-53,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) **LILIA GOMES WILLADINO**, matrícula SIAPE nº 0384008, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, lotado(a) no Departamento de Biologia - DB, 03 (três) meses de **Licença-Capacitação**, no **período de 1º.06 a 29.08.2012**, a fim de realizar capacitação na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Universidade de São Paulo (ESALQ/USP), de acordo com o art. 81, V e 87 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707/06, corroborado com a Decisão nº 38/2012/CTA-DB, de 23.04.2012, folha 02 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 768/2012-GR, de 28 de maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007343/2012-80,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor(a) Temporário(a) desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 18.05.2012, devendo vigor até**

17.11.2012, de **ANDRÉ MENDES SALLES**, Matrícula SIAPE n° 1866453, Classe Auxiliar, Nível 01, Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 41/42, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 510/2011-GR, de 10.05.2011, DOU de 13.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 769/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005036/2012-64,

RESOLVE:

CONCEDER **pensão vitalícia** em favor de **MARIA DO CARMO TORRES**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo professor aposentado desta Universidade **CARLOS DE ARAÚJO TORRES**, matrícula SIAPE n° 0384744, **falecido em 16.03.2012**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n°

10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON nº 03/04-SPS-MPS, a partir de 16 de março de 2012.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 770/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23089.008140/2012-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANISIO FRANCISCO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 6382973, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 30.06 a 14.07.2012**, para participar de visita técnica à **École Veterinaire, Agroalimentaire et de l'alimentation Nantes-Atlantique (ONIRIS)** e a **École National Veterinaire d'Alfort**, no âmbito do projeto de Cooperação Internacional firmado entre a UFRPE e as Instituições francesas

supracitadas, na França, conforme Decisão nº 33/2012-CTA/DMFA, de 15.05.2012, constante do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 771/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004261/2012-83,

RESOLVE:

**Tornar sem Efeito** a Portaria nº 580/2012-GR, de 07.05.2012, publicada no DOU de 10.05.2012, Seção 02, página 24, de **CLAUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JÚNIOR**, conforme informações constantes da folha 103 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 772/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004261/2012-83,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **CLAUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JUNIOR** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Administração, Área de Administração, Matéria(s): Administração e Planejamento Rural / Sistemas de Apoio à Decisão, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portaria Interministerial n° 18, Portaria Normativa n° 3, de 02.02.2012, DOU de 03.02.2012, e a Decisão n° 192/2012-CPPD, de 24.05.2012, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 773/2012-GR, de 28 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009902/2012-96,

RESOLVE:

EXONERAR, do Cargo de Direção (CD-04) de **Assessor do Reitor**, o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS BATISTA DUBEUX JUNIOR**, Matrícula SIAPE n° 2140668, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Adjunto, nível 03, de acordo com o Memo n° 088/12-GR, de 17.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 774/2012-GR, de 28 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009902/2012-96,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEUCIO CAMARA ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Associado, nível 02, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Matrícula SIAPE n° 0384005, CPF n° 224.961.224-20, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de **Assessor do Reitor, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 088/12-GR, de 17.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 774/2012-GR, de 28 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009902/2012-96,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEUCIO CAMARA ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Associado, nível 02, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Matrícula SIAPE n° 0384005, CPF n° 224.961.224-20, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de **Assessor do Reitor, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 088/12-GR, de 17.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 776/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.003034/2012-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **TARCISIO AUGUSTO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2649215, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 05 a 07.06.2012**, para participar do **Encuentro 2012 - Territorios en Movimiento Hacia um Crecimiento Sustentable com Inclusión Social**, em Quito - Equador, conforme Decisão nº 027/2012-CTA/DECISO, de 26.04.2012, constante do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 777/2012-GR, de 28 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23089.007306/2012-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SEVERINO BENONE PAES**

**BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 0384954, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 04 a 09.06.2012**, para participar, apresentando trabalho, do **12º Congresso Pan-americano do Leite**, em Assunção - Paraguai, conforme Decisão nº 17/2012-CTA/DZ, de 07.05.2012, constante do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 778/2012-GR, de 29 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010484/2012-80,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Associado, nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Química, Matrícula SIAPE nº 1049365, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de **Vice-Reitor**, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme Memo nº 090/12-GR, de 25.05.2012, folha 01 do Processo acima

mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 779/12-GR, de 29 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010051/2012-24,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **DANIEL PORTELA WANDERLEY DE MEDEIROS** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, classe Adjunto, nível 02, matrícula SIAPE n° 1705569, para compor o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UAST**, designado através da Portaria n° 911/2011-GR, de 12.08.2011, em substituição à Professora Valdeline Atanásio da Silva, conforme solicitação constante do Memo n° 025/2012, de 09.05.2012, folha 01 do Processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**

REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 780/2012-GR, de 29 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010051/2012-24,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria n° 911/2011-GR, de 12.08.2011, nos termos a seguir: onde se lê "...André Lima e Jailson Gitai...", leia-se "...**André Luiz Alves de Lima e Jailson Gitai dos Santos Frazão**...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante do Memo n° 025/2012, de 09.05.2012, folha 01 do processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 781/2012-GR, de 29 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010052/2012-79,

**RESOLVE:**

**ELOGIAR** o servidor **DEMÓSTENES BURÉGIO DE OLIVEIRA LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, D-404, matrícula SIAPE n° 1552245, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, pelos seus valiosos serviços prestados à UAST, conforme solicitação constante do Memo n° 32/2012-Dir.Geral UAST, de 16.05.2012, folha 01 do Processo supra citado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 782/2012-GR, de 29 de Maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009588/2012-41,

RESOLVE:

**Prorrogar** o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 17.05.2012, devendo vigor até 17.11.2012**, de **RAFAEL DE FREITAS E SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1865856, Nível 01, Classe de Professor Assistente, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei n° 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE n° 23082.004720/2012-29, folhas 41/42, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 495/2011-GR, de 05.05.2011, DOU de 06.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 783/2012-GR, de 29 de Maio de 2012

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004865/2012-20,

RESOLVE:

**Prorrogar** o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 12.05.2012, devendo vigor até 11.11.2012**, de **TACIANA LEITE DE ANDRADE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1864039, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do(a) Departamento de Agronomia, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Lei nº 12.425/2011, corroborado com o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação emitido no Processo UFRPE nº 23082.004720/2012-29, folhas 50/51, cópia inclusa, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 501/2011-GR, de 05.05.2011, DOU de 06.05.2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 784/2012-GR, de 29 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004574/2012-31,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **SERGIO ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, Matrícula SIAPE nº 0383721, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 42 (quarenta e dois) meses)- de junho/2012 a dezembro/2015**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, nível de Doutorado, nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, c/c o inciso II do parágrafo único do art. 9º do Decreto 5.707/2006, corroborado com a Decisão nº CTA-DMV nº 33/2012 (folha 05) e as informações de documentação (folhas 2,3 e 6) do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 785/2012-GR, de 29 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022370/2011-00,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **LEONARDO ANTONIO CISNEIROS ARRAIS**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 01, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1543170, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais da UFRPE, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 42 (quarenta e dois) meses) a partir de 1º de março de 2012**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar Curso de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme Resolução nº 093/2012-CEPE, de 17.05.2012, constante do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 787/2012-GR, de 29 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022725/2011-52,

RESOLVE conceder **pensão temporária** em favor de **CASSIA MARIA DOS SANTOS BOA VIAGEM**, filha maior inválida e única beneficiária do(a) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS BOA VIAGEM**, matrícula SIAPE nº 0384046, falecido(a) em 28.11.2011, neste ato

representada por seu irmão e Curador Provisório **MARIO CASTELLO BRANCO DA BOA VIAGEM FILHO**, conforme Termo de Curatela (folha 14), de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c o art. 215 e seguintes, da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 14 de fevereiro de 2012, data da constatação da invalidez permanente**, e conforme parecer da Junta Médica Oficial desta Universidade (folha 10) do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 788/2012-GR, de 30 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000284/2010-57, anexo Processo UFRPE nº 23082.005716/2008,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria nº 0078/2010-GR, de 28.01.2010, DOU de 29.01.2010, que concedeu **pensão vitalícia** ao Sr. **KLEBER MELO DE FREITAS PINTO**, viúvo da ex-servidora aposentada desta Universidade **GILDA DE VASCONCELOS FREITAS PINTO**, falecida em 08.01.2010, alterando a fundamentação legal nos termos a seguir: onde se lê "...com fundamento no art. 215 e art. 217, I, 'a', da Lei nº 8.112/1990...", leia-se "...com fundamento no inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da

E.C. n° 41/2003, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, c/c o art. 215 e seguintes da Lei n° 8.112/90 e o art. 54, I, da ON n° 3/04-SPS-MPS, permanecendo inalterados os demais termos, em atendimento ao disposto na letra "a" do Boletim de Análise n° 362/2012-CGU-Regional/PE...", conforme folha 29 do processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 789/2012-GR, de 30 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002912/2012-09,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria n° 420/2012-GR, de 29.03.2012, nos termos a seguir: onde se lê "...REINALDA DE SOUZA FREIRE FILHA...", leia-se "...REINILDA DE SOUZA FREIRE FILHA..." e onde se lê "...emitido em 13.03.2011...", leia-se "...emitido em 13.03.2012...", permanecendo inalterados os demais termos.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 790/2012-GR, de 30 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003380/2004-17,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria n° 266/2004-GR, de 27.04.2004, DOU de 29.04.2004, que concedeu **pensão vitalícia** à Sr<sup>a</sup>. **SEVERINA VICENTE CAMÊLO**, viúva do ex-servidor aposentado desta Universidade **JOSÉ MARIANO CAMÊLO**, falecido em 29.03.2004, alterando a fundamentação legal nos termos a seguir: onde se lê "...na forma dos arts. 215, 216, § 1º, 217, inciso I, letra "a", e 218 caput da Lei n° 8.112/1990...", leia-se "...na forma do inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. n° 41/2003, c/c o art. 215 e seguintes da Lei n° 8.112/90, permanecendo inalterados os demais termos, em cumprimento ao disposto na letra "a" do Boletim de Análise n° 351/2012-CGU-Regional/PE...", conforme folha 17 do processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 791/2012-GR, de 30 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006365/2004-12,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria n° 386/2004-GR, de 14.07.2004, DOU de 16.07.2004, que concedeu **pensão vitalícia** à Sr<sup>a</sup>. **SEBASTIANA DA SILVA LEITE**, e **pensão temporária** em favor de **RENATA DA SILVA LEITE**, respectivamente viúva e filha do ex-servidor aposentado desta Universidade **MANOEL ALEXANDRE LEITE**, falecido em 07.06.2004, alterando a fundamentação legal nos termos a seguir: onde se lê "...nos termos do art. 2º, Item I, da Medida Provisória n° 167/2004, c/c os arts. 215, 216, § 1º e 2º, 217, inciso I, letra "c", inciso II, letra "a", e § 2º do art. 218 da Lei n° 8.112/1990...", leia-se "...na forma do inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. n° 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei n° 10.887/04, c/c o art. 215 e seguintes da Lei n° 8.112/90, permanecendo inalterados os demais termos, em atendimento ao disposto na letra "a" do Boletim de Análise n° 361/2012-CGU-Regional/PE...", conforme folha 52 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 792/2012-GR, de 30 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021779/2008-03,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria nº 029/2009-GR, de 31.01.2009, DOU de 20.01.2009, que concedeu **pensão vitalícia** à Sr<sup>a</sup>. **MARIA FERREIRA DA SILVA**, viúva do ex-servidor aposentado desta Universidade **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, falecido em 22.12.2008, alterando a fundamentação legal nos termos a seguir: onde se lê "...com fundamento no art. 215 e seguintes da Lei nº 8.112/1990...", leia-se "...com fundamento do inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c o art. 215 e seguintes da Lei nº 8.112/90, e o art. 54, I, da On nº 3/04-SPS-MPS, permanecendo inalterados os demais termos, em atendimento ao disposto na letra "a" do Boletim de Análise nº 358/2012-CGU-Regional/PE...", conforme folha 35 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 793/2012-GR, de 30 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.009315/2012-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **RODRIGO YANAKA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n°1842932, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 31.05 a 08.06.2012**, para participar do XXVII Congresso Mundial de Buiatria, em Lisboa-Portugal, conforme Memorando n° 082/2012-Direção Geral, de 15.05.2012, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 794/2012-GR, de 30 de maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002220/2012-52, anexo os Processos UFRPE n° 23082.009743/2011-49 e n° 23082.007596/2011-72,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por ter sido aprovado em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **SEVERINA BATISTA DE FARIAS KLIMSA**, Matrícula SIAPE n° 1741652, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, admitido em 05.11.2009, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008 e a Decisão n° 183/2012-CPPD, de 17.05.2012, a partir de 05 de novembro de 2011.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 795/2012-GR, de 30 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.010187/2012-34,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ERIKA CHRISTINA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 2524103, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com ônus parcial para esta Universidade e com ônus CAPES, no **período de 23.07 a 03.08.2012**, para participar do "7th International Symposium of Canine and Feline Reproduction", em Whistler, e do "International Congress on Animal Reproduction", em Vancouver, no Canadá, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 796/2012-GR, de 31 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.010555/2012-44,

RESOLVE:

**Designar** para o Cargo de **Diretora do Departamento de Qualidade de Vida-DQV** (CD-04) o(a) servidor(a) **RIVONYLDA COSTA SOUSA ARAUJO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1543149, ocupante do cargo de Assistente Social Classe/Padrão E/304, conforme solicitação constante do Memo nº 135/2012-SUGEP, de 29/05/2012, folha 01 do processo acima mencionado, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 173/2007-GR, de 15.03.2007, publicada no DOU de 16.03.2007, que designou a servidora **Ana Carolina de Vasconcelos Neiva** para o referido Cargo.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 797/2012-GR, de 31 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011056/2011-93,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria nº 936/2011-GR, de 16.08.2011, DOU de 24.08.2011, nos termos a seguir: onde se lê "...VÂNESSA DONATO MESSIAS...", leia-se "...**VANESSA**

**DONATO MESSIAS E OLIVEIRA...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante da folha 70 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 798/2012-GR, de 31 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.009298/2012-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **NIVALDO DE AZEVEDO COSTA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula SIAPE n° 383634, lotado(a) no(a) Coordenação da Clínica de Bovinos de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 03 a 08.06.2012**, para participar do XXVII Congresso Mundial de Buiatria, em Lisboa-Portugal, conforme folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 799/2012-GR, de 31 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.009295/2012-64,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CARLA LOPES DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula SIAPE n° 1038115, lotado(a) no(a) Coordenação da Clínica de Bovinos de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 03 a 08.06.2012**, para participar do XXVII Congresso Mundial de Buiatria, em Lisboa-Portugal, conforme folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 800/2012-GR, de 31 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.009296/2012-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSE AUGUSTO BASTOS AFONSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula SIAPE n° 1038118, lotado(a) no(a) Coordenação da Clínica de Bovinos de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 03 a 08.06.2012**, para participar do XXVII Congresso Mundial de Buiatria, em Lisboa-Portugal, conforme folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 801/2012-GR, de 31 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.009297/2012-53,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **NIVAN ANTONIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1663703, lotado(a) no(a) Coordenação da Clínica de Bovinos de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 03 a 08.06.2012**, para participar do XXVII Congresso Mundial de Buiatria, em Lisboa-Portugal, conforme folha 01 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 802/2012-GR, de 31 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23089.009824/2012-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **PIERRE CASTRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1088089, lotado(a) no(a)

Departamento de Medicina Veterinária, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 1º a 09.06.2012**, para participar do XXVII Congresso Mundial de Buiatria, em Lisboa-Portugal, conforme folha 02 do processo acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 803/2012-GR, de 31 de Maio de 2012.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23089.008597/2012-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **RICARDO DE AGUIAR PACHECO**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1455319, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 12 a 15.07.2012**, para participar do IX Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, em Lisboa-Portugal, conforme Decisão nº 56/2012-CTA/DEd, folha 06 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 804/2012-GR, de 31 de Maio de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23089.008784/2012-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Ciências Domésticas, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 385030, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 19 a 23.06.2012**, para participar do VII Congresso Português de Sociologia, na cidade de Porto-Portugal, conforme folha 08 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA